

**Deliberação CBH-PP/118/10, de 17/12/10
Aprova a convocação das entidades da
Sociedade Civil Organizada, visando à
renovação e composição do CBH-PP
para o biênio 2011/2012.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no § único do Artigo 8º do Estatuto do CBH-PP, em vigor.

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto, convocará as entidades da Sociedade Civil Organizada à reunião prévia que irá definir seus representantes para a assembléia de renovação e composição do CBH-PP, biênio 2011/2012.

Artigo 2º - Para participação na reunião prévia a entidade da Sociedade Civil Organizada, interessada deverá atender a Lei Estadual nº 7663/91, e ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, bem como fazer sua inscrição até às **17:30 hs do dia 21/01/2011(sexta-feira)**, onde deverá apresentar devidamente preenchida a Ficha de Cadastramento, Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo Único:- No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser entregues todos os documentos comprobatórios citados no Item 4 do Edital, Anexo II desta Deliberação, exceto entidades já cadastradas.

Artigo 3º - A convocação das entidades devidamente inscritas, conforme previsto no Artigo 2º, se dará por ofício e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.

Artigo 4º - A reunião prévia das Entidades Civas Organizadas, que será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, dar-se-á em **02/02/2011(quarta-feira)** conforme Ofício de Convocação e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17/12/2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/118/10 – **ANEXO I**

FICHA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2011/2012

Nome da Entidade: _____

Principais questões a que se dedica: _____

Endereço da Sede: _____

CEP: _____ Município: _____

Fone: _____ Fax: _____

CGC da Entidade: _____ Data da Fundação: _____

N.º de Associados: _____ Região de Atuação: _____

Estatuto Registrado em Cartório: () Sim () Não

N.º do Registro: _____ Data: _____

Ata de eleição da última Diretoria devidamente registrada em cartório: () Sim () Não

A entidade deseja representar a seguinte categoria no CBH-PP: (assinalar somente uma)

- () universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- () sindicatos e associações patronais rurais;
- () associações especializadas em recursos hídricos;
- () entidades de classe;
- () representantes de Entidades Ambientais (regional);
- () sindicatos e associações dos produtores de álcool, extração de areia e similares;
- () associações e cooperativas dos usuários rurais de recursos hídricos;
- () sindicato dos trabalhadores em água e esgoto, produção de álcool, extração de areia, alimentação;
- () associações industriais;
- () associações comerciais, defesa dos direitos do cidadão e clubes de recreação;
- () escolas técnicas profissionalizantes.

Representante (Nome): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____

Fone: _____ Fax: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Dirigente

Deliberação CBH-PP/118/10 – **ANEXO II**

EDITAL

O CBH-PP em atendimento ao Estatuto e a Deliberação CBH-PP/118/2010, convoca a Sociedade Civil para participar da reunião que ocorrerá no dia 02/02/2011 (quarta-feira), visando a escolha das entidades devidamente cadastradas até 21/01/2011 para composição do CBH-PP.

O prazo para protocolo da inscrição da entidade será até as 17:30 horas do dia 21/01/2011, na Secretaria Executiva do CBH-PP, sita a Rua João Gonçalves Fóz nº 1735, Centro Universitário, Presidente Prudente – fone/fax(18)3221-4350. Este Edital está disponível no site <http://www.comitepp.sp.gov.br/eleicao/>

Data: 02/02/2011 (quarta-feira)

Horário: 19:30 horas

Local: DAEE

Rua João Gonçalves Foz nº 1736 – Centro Universitário – Presidente Prudente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- A reunião será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, que é representante do segmento Sociedade Civil;
- 2- As inscrições deverão ser protocoladas junto a Secretaria Executiva, onde deverá ser entregue a Ficha de Cadastramento, conforme modelo constante no Anexo I;
- 3- Não serão aceitas inscrições enviadas a Secretaria Executiva via FAX ou E-MAIL;
- 4- Para que as entidades possam participar do Comitê, elas devem provar ser legalmente constituídas (inscrição, CGC), ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, ter número determinado de associados (a definir na reunião) e comprovarem sua base territorial de atuação na bacia hidrográfica abrangida pelo CBH-PP, conforme previsto na Lei Estadual nº 7663/91;
- 5- No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser obrigatoriamente entregues os documentos comprobatórios citados no item anterior, exceto entidades já cadastradas;
- 6- Caso não compareça representante(s) de categoria(s) prevista no Estatuto, que são em número de 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, poderá outra categoria presente à reunião preencher a vaga;
- 7- Caso ocorra a presença em número superior ao de vagas disponíveis, em uma determinada categoria, o representante será escolhido pela própria categoria;
- 8- A reunião do dia 02/02/2011 da Sociedade Civil, elegerá os representantes do segmento que serão levados a Assembléia para Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 18/02/2011;
- 9- É indispensável à presença das entidades escolhidas para compor o segmento Sociedade Civil junto ao Comitê, na Assembléia de Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 18/02/2011.

Osvaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP